



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0146/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis dentro de sua atribuição constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, receber informações que sejam do interesse de nossa comunidade;

CONSIDERANDO que neste aspecto, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram informações a respeito do cumprimento da legislação por estabelecimentos comerciais que possuem unidades externas de ar condicionados e climatizadores, uma vez que os mesmos muitas vezes derramam através de suas mangueiras água no passeio público, o que inclusive já gerou acidentes com pedestres, entre outros transtornos;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que preste as seguintes informações:

1 – Os estabelecimentos comerciais que possuem ar condicionado ou climatizadores com unidades externas voltadas para calçadas e que possuem mangueiras para dispersão de água estão de acordo com a legislação municipal?

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 12 de agosto de 2013.

EDILSON DO STA CRUZ
VEREADOR

